

Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO
DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.08.17 07:06:47 -03'00'

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

Fluam supunendos os titulares dos Certificados de Registro Imobiliário de Fidei Jussu de 218 (cento e oitenta e oito).

São Paulo, 14 de agosto de 2026

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

AMEAÇA

Tarcísio terá de explicar ação da PM contra motorista de Haddad

GIOVANI BUCCI/AE

 **Ministério Público Eleitoral (MPE)** deu prazo de cinco dias para que a gestão do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) **(foto)** preste esclarecimentos sobre a atuação de policiais militares nas proximidades da residência do candidato de oposição ao governo paulista Fernando Haddad (PT), na noite da última terça-feira. O órgão apura a suspeita de uso do aparato policial para intimidar o petista e seu motorista, Alessandro Caseri.

A apuração foi aberta a partir de uma representação da coligação Desperta São Paulo, de Haddad. Segundo o relato, uma viatura da Polícia Militar (PM) teria utilizado lanternas para identificar os ocupantes do veículo em que estava o candidato e, após o desembarque do petista, acompanhado seu motorista pela Avenida 23 de Maio.

O episódio teria terminado em uma abordagem nas proximidades do Hotel Pullman São Paulo Ibirapuera, local onde Alessandro teria estacionado e pedido informações aos policiais. Segundo o motorista, os oficiais da PM teriam dito para o motorista "vazar" após o contato.

Em despacho assinado pelo procurador regional eleitoral Paulo Taubemblatt, o MPE afirma que os fatos podem, em tese, configurar abuso dos poderes político e de autoridade, além de conduta vedada pelo uso de bens e servidores públicos em desacordo com as finalidades da administração. A medida tem caráter preliminar e busca reunir elementos para esclarecer o episódio.

O secretário da Segurança Pública, Osvaldo Nico Gonçalves, deverá informar se houve ordem, autorização ou anuência

CICLOVIAS

Prefeitura limita velocidade de bicicletas elétricas e patinetes

CAIO POSSATI/AE

A Prefeitura de São Paulo determinou que o limite de velocidade para a circulação de bicicletas elétricas, patinetes e outros equipamentos autopropelidos nas ciclovias e ciclofaixas para circulação de bicicletas (não compartilhada com pedestres) passe a ser de 20 km/h.

Essa e outras medidas foram publicadas no Diário Oficial do Município desta sexta-feira, por meio de portaria. As mudanças passarão a valer a partir do dia 28 de agosto.

ENTENDA AS MUDANÇAS

No caso de bicicletas elétricas, o documento determina que a velocidade máxima permitida seja de até 20 km/h em ciclovias ou ciclofaixas na pista e de até 6 km/h em ciclofaixa na calçada/canteiro compartilhada.

ITAIM BIBI

Ladrão é morto ao tentar assaltar PMs aposentados

Um homem de 27 anos morreu na noite de quinta-feira passada, após tentar assaltar dois policiais miliares aposentados no Itaim Bibi, na zona oeste de São Paulo. Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), os policiais foram abordados ao saírem do carro na Rua José Gonçalves de Oliveira. O suspeito estava em uma moto.

A black and white photograph of a middle-aged man with short, dark hair, wearing a dark suit jacket, a white shirt, and a patterned tie. He is looking slightly to his left and speaking into a black microphone positioned in front of him. A small, rectangular badge is pinned to his left lapel. The background is a plain, light-colored wall.

da pasta para a realização de patrulhamento ostensivo no bairro Planalto Paulista naquela noite e explicar os motivos da operação, caso ela tenha ocorrido.

O MPE também requisitou à comandante-geral da Polícia Militar, coronel Glaucê Anselmo Cavalli, o plano estratégico e operacional do batalhão responsável pela região, a delimitação dos setores de patrulhamento, os itinerários previstos e as ordens de serviço emitidas entre os dias 1º e 11 de agosto. A corporação ainda deverá identificar a viatura e os policiais envolvidos na ocorrência relatada.

O Hotel Pullman foi intimado a entregar, no mesmo prazo, imagens das câmeras de segurança das áreas públicas registradas depois das 21h40 do dia 11. O procurador determinou ainda o envio de uma cópia do caso ao Ministério Público de São Paulo para a análise de eventuais crimes de constrangi-

mento ilegal e ameaça. A tramitação da notícia de fato foi prorrogada por 90 dias.

A coligação de Haddad afirma ainda que o episódio pode ter relação com críticas feitas pelo candidato à política de segurança pública do atual governo paulista durante o debate promovido pela Band dois dias antes. A eventual retaliação institucional, porém, ainda não foi comprovada.

A PM instaurou uma investigação preliminar sobre o caso. De acordo com a Secretaria da Segurança Pública, foram examinadas imagens de cerca de 40 câmeras privadas instaladas ao longo do trajeto informado pelo motorista, além de dados de geolocalização das viaturas. Até o momento, segundo a pasta, não foram encontrados indícios de abordagem irregular ou de interação dos policiais com Hadad e integrantes de sua equipe.

Imagens obtidas nas proxi-

midades da residência do petista mostram uma viatura passando pelo local no momento em que ele desembarca do carro, por volta das 21h45. A gravação, isoladamente, não permite confirmar se o motorista foi posteriormente perseguido ou abor-

Tarcísio afirmou em coletiva de imprensa na noite de quinta-feira que Caseri será chamado para prestar depoimento formal e que a investigação deverá confrontar seu relato com as imagens e os demais elementos reunidos.

Haddad, por sua vez, disse que o funcionário se sentiu constrangido após ser acompanhado por cerca de cinco quilômetros e defendeu a análise de gravações do hotel e do sistema Smart Sampa. Segundo o petista, o objetivo é esclarecer o episódio e, caso seja constatada conduta inadequada, obter um pedido de desculpas ao motorista.

CAMPANHA

Multivacinação em SP inclui 20 imunizantes em 645 municípios

LÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

O Governo de São Paulo promove, até 1º de setembro, a Campanha de Multivacinação nos 645 municípios paulistas. Iniciada em 3 de agosto, a ação é voltada a crianças e adolescentes menores de 15 anos e prevê a oferta de 20 imunizantes, conforme a idade, o histórico vacinal e as indicações de cada vacina. Estão sendo oferecidas as vacinas BCG, hepatite B, pentavalente, poliomielite inativada, rotavírus, pneumocócica 10-valente, pneumocócica 20-valente, meningocócica C, influenza, covid-19, febre amarela, meningocócica ACWY, tríplice viral, varicela, DTP, hepatite A, pneumocócica 23-valente, dT, HPV e dengue tetravalente.

A vacinação é feita de acordo com o histórico vacinal, por isso os pais e responsáveis devem levar a caderneta de vacinação para conferência e aplicação apenas das doses necessárias.

SARAMPO

A vacina contra o sarampo continua sendo recomendada para moradores de São Paulo, Guarulhos e São Bernardo do Campo. A vacinação é indicada para moradores de 6 meses a 59 anos, independentemente do histórico vacinal, desde que sejam respeitados os intervalos recomendados e as contraindicações. A estratégia foi adotada

após a confirmação de 23 casos da doença no estado em 2026 e busca conter a circulação do vírus. Dos 23 casos confirmados neste ano, dois são importados. Os outros 21 são considerados relacionados à importação, embora a fonte da infecção não tenha sido identificada. Entre os pacientes, 20 moram na capital, dois em São Bernardo do Campo e um em Guarulhos.

Dezesseis pacientes não tinham histórico de vacinação ou estavam com o esquema incompleto. Quinze tinham menos de 2 anos e oito estavam na faixa etária de 15 a 50 anos. Em 2025, o estado registrou dois casos importados de sarampo, ambos na capital.

Segundo a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (SES-SP), cerca de 660 mil doses da vacina tríplice viral foram aplicadas desde 3 de agosto nos três municípios. Desse total, aproximadamente 500 mil foram aplicadas na cidade de São Paulo, 90 mil em Guarulhos e 70 mil em São Bernardo.

“Cada dose aplicada amplia a proteção da população e ajuda a interromper a circulação do vírus. O resultado alcançado nos três municípios mostra a mobilização da rede de saúde, mas a adesão precisa continuar”, afirmou a coordenadora em Saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) da SES-SP, Regiane de Paula.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-9

EDITAL DE Nº 1 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBIMENTOS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA, DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBIMENTOS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª (vigésima primeira) Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 21ª Emissão da Canal Companhia de Securitização de Investimentos" ("Termo de Securitização"), e a "Resolução CVM 60", emitida em 22 de dezembro de 2011 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Ratificar a declaração de vencimento antecipado dos CRI, em razão da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 6.1.2, item (iii) do "Instrumento Particular da 21ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Tocantins Energias Renováveis S.A.", conforme aditado, em razão do Ingresso em juízo com requerimento de recuperação judicial e falência das sociedades integrantes do Grupo Pontal-Thopen; (ii) Aprovar a contratação de assessor legal, nos termos e condições dispostos na proposta comercial a ser anexada na ata da presente assembleia; (iii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail assemblies@oliveiratrust.com.br por cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI Lyon 21", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente; (c) último balanço, balanço de gestão, balanço político de voto de fundo e (d) documentos comprobatórios dos poderes em Assembleia geral; (e) documentos estatutários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (f) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema FUNDENET, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBIVOS IMOBILIÁRIOS, EM QUATRO SÉRIES, DA 123ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBIVOS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e os Titulares dos CRI, respectivamente) da 123ª (centésima vigésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em quatro séries, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, para a Assembleia Especial dos Titulares dos CRI (AGT) em virtude da Resolução nº 7 da "A 4ª Série da 123ª (Centésima Vigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Incorporadora Imóveis Ltda. Ltda.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (AGT), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devido habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia. I. Aprovar a não decretação de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 9.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 8.1.2, subitem (ii), do "Termo Da 1ª (Primeira) Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Ltda. Ltda.", ("Notas Comerciais"), em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária da realização dos aditamentos, referentes ao 2º (segundo) semestre da 2024, 1ª (primeiro) e 2º (segundo) semestres de 2025 e 1º (primeiro) semestre de 2026, conforme a Cláusula 2.3, do "Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios Em Garantia E Outras Avenças" ("Cessão Fiduciária"); II. Aprovar a não decretação de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 9.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 8.1.2, subitem (ii), das Notas Comerciais, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária do envio pela Fiduciante da procuração renovada, tendo em vista que a anteriormente enviada atingiu o seu prazo de vencimento em 11 de novembro de 2025, conforme a Cláusula 10.5, da Cessão Fiduciária; III. Aprovar a não decretação de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 9.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 8.1.2, subitem (ii), das Notas Comerciais, em virtude do não cumprimento da obrigação não pecuniária de envio pelo controlador social consolidado, referente a 2025 e 2026, conforme a Cláusula 5.5, do "Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Direitos Creditórios Em Garantia E Outras Avenças" ("Alienação Fiduciária de Quotas"); IV. Aprovar os itens "I" a "III", acima, após prazo adicional de até 90 (noventa) dias, a contar da formalização desta assembleia, para que as referidas obrigações sejam regularizadas; Fica consignado que a Emissora e a Agência Fiduciária a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação, bem como ficam ratificados todos os atos praticados até a realização da Assembleia. **INSTRUÇÕES GERAIS:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT por e-mail a assemblies@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail jurid@canals securitizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI Imbra213", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (i) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado e atualizado, com o prazo de validade em vigor; (ii) cópia digitalizada de documento de identificação pessoal (CPF ou CNPJ), quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado; (ii) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, ou, havendo a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e, d. quando representado por procurador: cada qual Titular de CRI indicado nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares do CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para a Agência Fiduciária. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canals securitizadora.com.br>) e no site de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site da Internet de Valores Mobiliários (IVOL) (www.ivol.com.br), como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a realização da AGT, no dia, bem como as informações sobre o sistema de documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao nome e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).